



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**

Nº 489 Junho/2022  
Resoluções Nº 305 e 306/2022  
(CEPEX/UFPI)

29 de Junho de 2022



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 305 DE 27 DE JUNHO DE 2022

Aprova indicação da docente **Isolda Márcia Rocha do Nascimento**, para integrar a Câmara de Ensino-CAMEN, da Universidade Federal do Piauí, como conselheira representante da Educação Básica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;
- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 13 de junho de 2022;
- o Processo Nº 23111.024803/2022-64;
- "a2", da alínea a, do art. 8º, da Resolução nº 101/2005-CEPEX, de 17 de junho de 2005, que dá nova redação aos referidos dispositivos do Regimento do CEPEX.

RESOLVE:

Aprovar a indicação da docente **Isolda Márcia Rocha do Nascimento**, do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, como conselheira representante da Educação Básica, para integrar a Câmara de Ensino-CAMEN, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Piauí, para ocupar a vaga oriunda do término de mandato do Conselheiro Sidclay Ferreira Maia, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 27 de junho de 2022

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 306 DE 28 DE JUNHO DE 2022

Homologa Edital referente ao Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UFPI, modalidade presencial, para o Segundo Semestre Letivo de 2022, através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), segunda edição de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições **ad referendum**, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984, e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005, e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.030308/2022-33.

RESOLVE:

Homologar o Edital, que torna público as normas do Processo Seletivo de candidatos, para preenchimento das vagas oferecidas nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Piauí (UFPI), na Modalidade Presencial, nos **Campi** de Teresina, Picos, Floriano e Bom Jesus, para ingresso no Segundo Semestre Letivo de 2022, através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), segunda edição de 2022, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 28 de junho de 2022

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor